



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2080

SUMÁRIO

Portaria 861- Concede Ferias Licença - 23/09/2024	2
Portaria 862- Concede Ferias Licença Premio. - 23/09/2024	3
PORTARIA Nº 22.24 - 23/09/2024	4
PORTARIA Nº 23.24 - 23/09/2024	8
Termo de Homologação do Pregão - 23/09/2024	9



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

PORTARIAº 861/2024

DATA: 23/09/2024

Súmula: Concede Férias e Licença
Prêmio a servidores efetivos
e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Rinaldo dos Santos	15/09/2023 a 15/09/2024	02/09/2024 a 11/09/2024
Cedir Carriel dos Santos	07/07/2023 a 07/07/2024	29/08/2024 a 27/09/2024
Suzamar Gomes dos Santos	01/08/2023 a 01/08/2024	09/09/2024 a 07/10/2024
Elaine de Souza Campanholi	18/08/2021 a 18/08/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Elaine de Souza Campanholi	18/08/2022 a 18/08/2023	10/09/2024 a 07/10/2024
Danielli Moraes Borssi	04/08/2022 a 04/08/2023	23/09/2024 a 07/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 23 de setembro de 2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

PORTARIAº 862/2024

DATA: 23/09/2024

Súmula: Concede Férias e Licença
Prêmio a servidores efetivos
e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Ana da Luz Nogueira	19/01/2023 a 19/01/2024	23/09/2024 a 22/10/2024
Robson Koprowski	04/02/2022 a 04/02/2023	09/09/2024 a 13/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 23 de setembro de 2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

PORTARIA N.º 22 /2024

**DESIGNA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES
ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO
DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS
REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Sul Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

CONSIDERANDO que conforme o parágrafo 1º do artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

CONSIDERANDO o LEI Municipal Nº 1508/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear no âmbito da Administração Pública Municipal de Diamante Do Sul/PR, o Agente de Contratação abaixo relacionado, composta por servidora efetiva, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como, equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

§1º - No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

§2º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

§3º - Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.



Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

Art. 2º - O Agente de contratação e equipe de apoio serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

EQUIPE DE APOIO:

NATALINO VAINISROSKI LOURENÇO

NEUCI ALVES DOS SANTOS FERNANDES

Art. 3º – O Agente de Contratação e membros da equipe de apoio designados nos termos desta portaria deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º – Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§1º – A comissão de contratação será nomeada por Portaria própria, para cada procedimento, que requeira a referida nomeação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

Gabinete do Presidente, 01 de setembro de 2024.

Luiz Carlos Tirelli

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Sul



Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

PORTARIA N.º23 /2024

SÚMULA: NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL - PARANÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 1508/2024 e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Diamante do Sul**, por seu Presidente **LUIZ CARLOS TIRELLI**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 40 inciso X da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear gestor e fiscal de Licitação da Camara Municipal de Diamante do Sul, composta pelos seguintes membros:

ANIELY CRISTINA DAS NEVES HARTT

CPF055.089.899-94

GESTOR DE CONTRATOS

JOÃO PAULO ANDREIV

CPF 008.452.749-88

FISCAL

Art. 2º - Esta nomeação tem a validade por 12 meses, a partir de 1º de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de setembro de 2024

Luiz Carlos Tirelli

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Sul



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

Termo Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 19/2024.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, O PREFEITO MUNICIPAL, **ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, junto ao **Pregão eletrônico 19/2024**, do Município de DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, em uso das atribuições que lhe são conferidas peça legislação em vigor, resolve:

01- HOMOLOGAR nos termos do Inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133/2021, a presente licitação nestes termos:

Processo administrativo nº:719/2024

Licitação nº:19/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL.

Fornecedores declarados vencedores:

ABREU MARTINS E CIA LTDA CNPJ nº: 03.744.301/0001-18 Valor total R\$ 1.145,50 (Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

AGROMAC COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ nº: 52.298.469/0001-52 Valor total R\$ 116.221,30 (Cento e Dezesesseis Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos).

BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº: 49.389.734/0001-01 Valor Total: : R\$ 3.258,47 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

BF3 TINTAS LTDA ME CNPJ nº:55.818.205/0001-70 Valor total R\$27.980,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais)

CASA ART LTDA CNPJ nº: 40.600.176/0001-07 Valor Total: R\$ 3.688,00 (Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ nº. 40.214.888.0001/80 Valor Total: R\$4.529,93 (Quatro Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº: 29.322.621/0001-73 Valor Total: R\$ 1.122,20 (Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:49.647.713/0001-30 VALOR TOTAL: R\$5.982,22 (Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

J J DE ANDRADES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ 04.224.722/0001-80 VALOR TOTAL: R\$115.361,80 (Cento e Quinze Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

JUNIOR FERNANDO GERRAS E CIA LTDA CNPJ:22.601.150/0001-93 VALOR TOTAL: R\$172.350,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES LTDA CNPJ 01.276.119/0001-54 VALOR TOTAL:R\$28.998,68 (Vinte e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

KF ANTONELLI LTDA CNPJ:48.065.681/0001-00 VALOR TOTAL R\$5.273,06 (Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Seis Centavos)

KW INFORMATICA LTDA CNPJ:14.208.959/0001-21 VALOR TOTAL:5.581,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais)

MACROMMERCE LTDA CNPJ:47.977.771/0001-05 VALOR TOTAL: 5.454,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais)



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA CNPJ:29.843.035/0001-74 VALOR TOTAL: R\$7.004,25 (Sete Mil e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

ULTRAMAX COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.651.478/0001-12 VALOR TOTAL: R\$13.919,94 (Treze Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Valor total adjudicado da licitação: R\$517.870,35 (Quinhentos e Dezessete Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR 23 de setembro de 2024.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 19/2024

Processo administrativo nº:719/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: ABREU MARTINS E CIA LTDA

CNPJ nº: 03.744.301/0001-18

Valor total R\$ 1.145,50 (Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

ATA Nº: 77/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: AGROMAC COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ nº: 52.298.469/0001-52

Valor total R\$ 116.221,30 (Cento e Dezesesseis Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos).

ATA Nº: 78/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº: 49.389.734/0001-01

Valor Total: R\$ 3.258,47 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

ATA Nº: 79/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: BF3 TINTAS LTDA ME

CNPJ nº: 55.818.205/0001-70

Valor total R\$ 27.980,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais)

ATA Nº: 80/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: CASA ART LTDA

CNPJ nº: 40.600.176/0001-07

Valor Total: R\$ 3.688,00 (Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

ATA Nº: 81/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº: 40.214.888.0001/80

Valor Total: R\$ 4.529,93 (Quatro Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

ATA Nº: 82/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº: 29.322.621/0001-73

Valor Total: R\$ 1.122,20 (Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

ATA Nº: 83/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.647.713/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 5.982,22 (Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

ATA Nº: 84/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: J J DE ANDRADES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ 04.224.722/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 115.361,80 (Cento e Quinze Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

ATA Nº: 85/2024



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: JUNIOR FERNANDO GERRAS E CIA LTDA

CNPJ:22.601.150/0001-93

VALOR TOTAL: R\$172.350,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

ATA N°: 86/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ 01.276.119/0001-54

VALOR TOTAL:R\$28.998,68 (Vinte e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

ATA N°: 87/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA KF ANTONELLI LTDA

CNPJ:48.065.681/0001-00

VALOR TOTAL R\$5.273,06 (Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Seis Centavos)

ATA N°: 88/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA KW INFORMATICA LTDA

CNPJ:14.208.959/0001-21

VALOR TOTAL:5.581,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais)

ATA N°: 89/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: MACROMMERCE LTDA

CNPJ:47.977.771/0001-05

VALOR TOTAL: 5.454,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais)

ATA N°: 90/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ:29.843.035/0001-74

VALOR TOTAL: R\$7.004,25 (Sete Mil e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

ATA N°: 91/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: ULTRAMAX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 51.651.478/0001-12 **VALOR TOTAL:** R\$13.919,94 (Treze Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos)

ATA N°: 92/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PERFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

130 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

360 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

820 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2920 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1060 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1130 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1500 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1610 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1730 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1820 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2020 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2600 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2480 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD ÍNDICE DE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2420 00940 0940/09/06/06/25 Programa Financiamento da gestão do Programa Bolsa família e cadastro único

DATA ASSINATURA: 23/09/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR 23 de setembro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal